



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Reunião Ordinária de Setembro - 19/09/2022

Ao décimo nono dia do mês de Setembro do ano de 2022 às 14:00 em ambiente virtual através do [link https://meet.jit.si/consepir](https://meet.jit.si/consepir) e presencialmente na Sala de Situação no 7º Andar do Palácio das Araucárias, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: **Conselheiros Governamentais:** Richard Alexandre Mota Dinkchaysen (SETI); Ourival Santos Neto (SECC); Mikhaella Iatauro Camargo (SEDU); Galindo Pedro Ramos (SEED); Claudio Marques Rolin e Silva (SESP); Gustavo José Picanço Bayer (SESP); Rosane Freitas (SESA); Ellen Cunha do Nascimento (SEEC); **Sociedade Civil:** Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro); Jessy Nicole Mello de Souza (CRP - PR); Luzia Messias da Silva (IIPDROG); Grizieli Martins Feitosa (CRP – PR); Silmara Ap. Xavier Carneiro; Maura Aparecida de Paula Santos (IFPR – NEABI); Vagner Nogueira (Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira); Antonio José Teixeira (Ódará Áje Templo dos Òrisás do Culto Yorubá); Tatiana de Fatima Santos; Marcos Aparecido Soares; Robson Jaiome Pereira. **Convidados e demais participantes:** Gustavo Lira (SEJUF/DEDIF); **Justificativa de Ausência:** Não houveram justificativas de ausência.

1. Abertura: Inicialmente, Alexandre agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Dr. Diogo, Procurador do Estado do Paraná, para se apresentar à plenária. Em seguida, Diogo saudou a todos e agradeceu ao convite em nome da Dra. Leticia para participar da reunião extraordinária deste honroso Conselho, colocando-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. **2. Aprovação da Ata:** A ata foi previamente encaminhada e em seguida, Alexandre colocou-a em aprovação — sem ressalvas, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Inclusão de pauta:** Alexandre abriu a palavra para todos (as) incluírem pautas. Luzia solicitou que seja discutido o aumento das diárias, pois o valor fornecido é insuficiente para a alimentação e hospedagem correta durante os dias de viagens do Conselho na Caravana de Promoção da Igualdade Racial. Marcos solicitou que seja incluída uma pauta referente ao fornecimento de ajuda de custos para os conselheiros, pois as diárias não estavam sendo suficientes para a realização dos trabalhos. Alexandre solicitou que seja pautada a ‘Resolução da Lei de Equiparação das Aulas de Capoeira no Estado do Paraná’, o ‘Reembolso de Conselheiros em Eventos em Paranaguá’, ‘Votação do Orçamento do CONSEPIR 2023’ e a ‘Votação de Saída do CONSEPIR da SEJUF’. Assim sendo, Alexandre colocou em aprovação a pauta e suas respectivas inclusões — sem ressalvas, a pauta e suas inclusões foram aprovadas por unanimidade. **4. Convocação do servidor Marcos Vinícius Gura para esclarecimento referente ao valor disponibilizado para o FUNDEPIR no ano de 2023, sob o protocolo número 19.424.434-7:** Alexandre indicou que esta pauta deveria ser finalizada porque seria votado o orçamento do CONSEPIR e que, existe um documento indicando



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

que o orçamento do CONSEPIR é de R\$ 500.000,00 (*Quinhentos Mil Reais*) e este não passou pela plenária para debate e aprovação — assim como é feito nos demais Conselhos com Fundo. **5. Convocação dos Servidores Jefferson da Silva de Souza e Maiara de Almeida Abreu para esclarecimentos de pareceres da SEJUF:** Alexandre informou que a convocação dos servidores para justificar os engessamentos dentro do campo jurídico com relação às deliberações do CONSEPIR foi respondida pelo Secretário de que não é válida, pois já foram deliberadas a fundamentação do arquivamento da criação da Superintendência, tendo sido perguntado sobre um tópico distinto da resposta recebida. Portanto, Alexandre indicou que convocaria novamente os servidores para esclarecimentos dos pareceres. **6. Apoio institucional do seminário da Universidade Tuiuti, Federação de Capoeira e CONSEPIR (Apoio Logístico dos palestrantes):** Alexandre indicou que o apoio era para trazer dois profissionais de São Paulo para ministrar na Universidade Tuiuti em um Seminário que seria realizado com o CONSEPIR e Federação de Capoeira, onde seria discutida a Capoeira no campo científico e de políticas públicas, solicitando assim, a autorização para custear a vinda destes dois docentes. Viana perguntou quais seriam as despesas do apoio do CONSEPIR. Alexandre respondeu que seriam as passagens — de avião ou ônibus — e diárias para viabilizar a vinda destes dois importantíssimos palestrantes no Seminário. Neste sentido, Alexandre colocou a solicitação acima em votação — sem ressalvas, a proposta foi aprovada por unanimidade. **7. Ajuda de Custo proposta pelos Conselheiros:** Alexandre lembrou que essa demanda é provinda da conselheira Luzia e do conselheiro Marcos sobre um aumento no custeio das atividades do CONSEPIR através do FUNDEPIR. Em complementação, Alexandre destacou que a diária de R\$ 180,00 (*Cento e oitenta reais*) estava desatualizada há 10 anos e que somente a diária em Hotéis estava em média R\$ 130,00 (*Cento e trinta reais*). Em complementação, relatou que durante uma viagem ao chegar no Hotel havia somente um quarto de casal — que ficou para a Dona Luzia — e o presidente, Alexandre, teve que se hospedar em um ‘muquifo’ em uma zona perigosa da cidade, com tráfico de drogas e prostituição, sem uma estrutura mínima de conforto e segurança dos conselheiros e conselheiras. Portanto, Viana indicou que o valor de ajuda de custo — além da diária — seria de R\$ 130,00 (*Cento e Trinta Reais*) para garantir o básico para os (as) conselheiros (as). Eduardo destacou que essa ajuda de custo necessita ser repensada para estabelecer a forma em que seria realizada sua prestação de contas, não podendo votar favoravelmente à proposta sem ter isso definido, pois por exemplo, é aberto um E-protocolo para toda a viagem contendo os valores exatos para saque para não haver margem — para mais ou para menos —, sendo um processo engessado para controlar os recursos, não existindo um mecanismo do Estado para controlar a ajuda de custo. Devido a essa questão, Alexandre solicitou o auxílio jurídico do Dr. Diogo para debater a questão e verificar eventuais implicações jurídicas. Diogo indicou que a premissa básica era a autorização na Lei do CONSEPIR de 2013. Alexandre respondeu que o Regimento Interno dava uma certa liberdade para o conselho fazer



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

investimentos, mas no ponto de vista da Lei ainda não foi aprovada por conta das Eleições Gerais. Portanto, Diogo recomendou que o Conselho delibere neste sentido porque não há ilegalidade na deliberação em favor da criação de um auxílio, sendo fundamental que a própria lei contemple essa possibilidade. Sendo assim, Alexandre pontuou que seria prudente aprovar a ajuda de custo em plenária e aguardar a nova lei do CONSEPIR para respaldar de forma técnica e juridicamente possível. Por fim, Alexandre colocou novamente em aprovação a proposta de criação de uma ajuda de custo. Houve somente a abstenção da conselheira Rosane da SESA. Portanto, houve 14 votos a favor e 01 abstenção — totalizando 14 votos a favor mais o voto de minerva do presidente Alexandre, a proposta foi aprovada pela maioria.

8. Reembolso de Conselheiros em Evento em Paranaguá: Alexandre relatou que o evento aconteceu do dia 20 ao dia 24 em que o conselheiro Wagner Nogueira participou e que houve uma conturbação na sua prestação de contas da Conferência, em que ele solicitou o recurso, não utilizou e por isso não prestou contas. Devido a isso, a Central de Viagens barrou o pedido para o Evento Estadual da Federação de Capoeira por conta dessa pendência anterior e portanto, o conselheiro arcou a viagem com seus recursos próprios para honrar o compromisso. Além do Wagner, Maurício também participou do evento, porém, para todos foram depositados R\$ 720,00 (*Setecentos e Vinte Reais*) e para ele foram depositados R\$ 750,00 (*Setecentos e Cinquenta Reais*) e posteriormente — após ele prestar contas do evento de Paranaguá — a Central de Viagens informou que sua prestação de contas estava errada, impossibilitando sua participação em um evento no Estado de Santa Catarina e novamente, o conselheiro Maurício foi com recursos próprios para o evento. Neste sentido, Alexandre colocou em votação o reembolso de ambos os conselheiros que representaram o CONSEPIR em Paranaguá (PR) e Navegantes (SC) em eventos em promoção da igualdade racial — sem ressalvas, o reembolso foi aprovado por unanimidade.

9. Votação do Orçamento do CONSEPIR 2023: Alexandre ressaltou que essa pauta define a vida e compromissos dos conselheiros do CONSEPIR, pois estava sendo assumido compromissos com os prefeitos sob a garantia de repasses Fundo a Fundo e para isso é necessário um orçamento. Porém, a SEJUF compareceu na reunião anterior informando que o orçamento para 2023 era de R\$ 1.800.000,00 (*Um Milhão e Oitocentos Reais*) e isso não representa nada, pois o orçamento deve ser discutido na plenária e nas comissões porque é dessa forma que é realizado em todos os Conselhos com Fundos da SEJUF. Alexandre destacou que se o orçamento for aprovado da forma que estava seria cometido um ato de improbidade administrativa e o Conselho teria que responder no Ministério Público do Patrimônio. Portanto, Alexandre indicou que o orçamento de 2023 do CONSEPIR seria debatido na Comissão de Orçamento e trazido para a próxima plenária, havendo uma previsão orçamentária já estipulada em R\$ 5.400.000,00 (*Cinco Milhões e Quatrocentos Mil Reais*). Desta forma, Alexandre indicou que a votação da plenária se daria com o orçamento previsto de 5,4 Milhões de Reais que seria apresentado na próxima reunião extraordinária através de estudos e análises da



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Comissão de Orçamento e da Tesouraria do CONSEPIR. Sem ressalvas, a proposta foi aprovada por unanimidade. **10. Votação sobre a Saída do CONSEPIR da SEJUF:** Alexandre destacou que a saída do CONSEPIR da SEJUF se dá pela dificuldade do Conselho em trabalhar nos últimos 3 ou 4 anos e por isso, após o dia 31 de Dezembro de 2022 o CONSEPIR abarcaria para uma próxima secretaria. Portanto, Alexandre colocou em aprovação a saída do CONSEPIR da SEJUF para outra secretaria — que estava sendo estudada em conjunto com o Governo do Estado do Paraná. Houve 14 votos a favor e 01 abstenção (Rosane da SESA). Portanto, Alexandre deu seu voto de minerva para aprovação da saída do CONSEPIR da SEJUF. **11. Informes Gerais:** Diogo fez uma observação em relação à questão dos recursos que voltam para o Tesouro ao fim do ano, indicando que, o Art 73 da Lei 4320 — Norma Geral de Direito Financeiro diz que o dinheiro volta para o Tesouro exceto se a própria lei do fundo disser o contrário. Então, se a nova lei disser que fica, o recurso ficaria no FUNDEPIR, porém, a SEFA se manifestou contra a manutenção dos recursos no Fundo e o que for imposto obrigatoriamente deveria voltar devido ao Art. 167 Inciso IV da CF. Entretanto, tudo que for proveniente de Estatais. Convênios, Auxílios e outras receitas deve permanecer no Fundo, pois são receitas conquistadas por meio do trabalho realizado pelo CONSEPIR. Em seguida, Alexandre convidou o Procurador Diogo para participar da reunião com a SEFA para debater a questão com o seu respaldo jurídico qualificado. Diogo se colocou à disposição para participar da reunião com a SEFA. Gustavo informou que foi solicitada agenda com o Secretário de Educação, mas ainda não houve resposta do Protocolo. Alexandre informou o itinerário da Caravana de Promoção da Igualdade Racial, esta que nesta semana iria para Irati para debater a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, seguindo logo após para Cascavel para conversar com o Prefeito Leonardo Paranhos. Além disso, Alexandre informou que iria a Foz do Iguaçu resolver o caso de uma professora que passou no Concurso de Espanhol da UNIOESTE e sofreu racismo por uma das avaliadoras, dizendo que o Espanhol dela não servia para a UNIOESTE, menosprezando a candidata e ainda desconsiderando os anos de trabalho que ela possuía no município. **12. Encerramento:** Em conclusão, Alexandre em sua qualidade de presidente deste conselho, agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.